

Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911 - Cia. Aberta
Assembleia Geral Ordinária de 30 de Abril de 2001

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2001, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul (SP). **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio, administradores da sociedade e representantes dos auditores independentes. **Mesa:** Presidente: David Turiel Lopez; Secretário: Elise da Silva Romeu. **Publicações Legais:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 4º do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "DCI - Diário Comércio & Indústria", ambos na edição de 31.03.2001; c) Edital de Convocação: dispensada sua publicação, conforme o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** a) tomar conhecimento do Relatório da Administração, Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e a distribuição de dividendos; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores; e) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas: a) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000; b) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras, bem como a distribuição e o pagamento de dividendos no montante de R\$ 6.719,74 (seis mil, setecentos e dezanove reais e setenta e quatro centavos); c) reeleger os Senhores Gabriel Jaramillo Sanint, colombiano, casado, administrador, RNE V0287228-W, CPF/MF nº 222.516.308-13, para Presidente do Conselho de Administração; Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, CPF/MF nº 215.139.658-40; e David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, RNE nº V201255-X, CPF/MF nº 214.835.388-85, ambos Conselheiros, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos preenchem as condições de Administração previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Desta forma, o Conselho de Administração fica assim composto: Conselho de Administração: Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez. d) a fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul-SP, 30 de abril de 2001. (aa) David Turiel Lopez - Presidente; Elise da Silva Romeu - Secretário; Banco Santander Brasil S.A. (aa) Agustin Antonio Gacituaiga Puente e David Turiel Lopez - Diretor Vice-Presidente e Diretor-Executivo, respectivamente; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 29.284/02-8 em 13.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2001

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de abril de 2001, às 11:30 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061 - salas 8 e 9 - São Caetano do Sul/SP. **Comparecimento:** Membros do Conselho de Administração sob a presidência do Gabriel Jaramillo Sanint. **Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria Executiva para mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2002. Designar Diretores para áreas específicas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Reeleitos para compor a Diretoria Executiva, no próximo mandato, os Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 16.455.835-4, CPF/MF nº 100.588.347-53 (releito); Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/SP nº 27.405.893-5, CPF/MF nº 150.915.381-00 (releito); Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, RG/MG M-3040237, CPF/MF nº 517.786.886-91 (releito); e David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, RNE nº V201255-X, CPF/MF nº 214.835.388-85 (eleito), todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo/SP. Os Diretores Executivos ora reeleitos preenchem as condições de Administração previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Desta forma a Diretoria Executiva fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Pedro Carlos Araújo Coutinho; David Turiel Lopez. 1. Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, mantêm designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - pela abertura e movimentação de contas de depósito (Res. nº 2025/93) e Área Contábil/Auditoria (Res. nº 2267/96): David Turiel Lopez. - Administração de recursos de terceiros (Res. nº 2451/97): Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. - Diretor de Relações com Investidores (Inst. CVM nº 202/93) e pela comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. nº 2852/98): Osvaldo Luis Grossi Dias. - Gerenciamento de Risco (Circ. nº 2972/00): David Turiel Lopez. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Caetano do Sul-SP, 30 de abril de 2001. (aa) Gabriel Jaramillo Sanint - Presidente; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez - Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 29.283/02-4 em 13.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.



Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CNPJ nº 00.589.171/0001-06 - NIRE 35300141911 - Cia. Aberta
Assembleia Geral Ordinária de 30 de Abril de 2001

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2001, às 11:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul (SP). **Convocação:** Dispensada, face ao disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio, administradores da sociedade e representantes dos auditores independentes. **Mesa:** Presidente: David Turiel Lopez; Secretário: Elise da Silva Romeu. **Publicações Legais:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 4º do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2000, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "DCI - Diário Comércio & Indústria", ambos na edição de 31.03.2001; c) Edital de Convocação: dispensada sua publicação, conforme o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** a) tomar conhecimento do Relatório da Administração, Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 e a distribuição de dividendos; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores; e) outros assuntos de interesse social. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram aprovadas: a) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2000; b) aprovada a destinação do lucro líquido do exercício proposta nas demonstrações financeiras, bem como a distribuição e o pagamento de dividendos no montante de R\$ 6.719,74 (seis mil, setecentos e dezanove reais e setenta e quatro centavos); c) reeleger os Senhores Gabriel Jaramillo Sanint, colombiano, casado, administrador, RNE V0287228-W, CPF/MF nº 222.516.308-13, para Presidente do Conselho de Administração; Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, CPF/MF nº 215.139.658-40; e David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, RNE nº V201255-X, CPF/MF nº 214.835.388-85, ambos Conselheiros, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo-SP. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos preenchem as condições de Administração previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Desta forma, o Conselho de Administração fica assim composto: Conselho de Administração: Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez. d) a fixação da remuneração global anual dos administradores no próximo mandato em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul-SP, 30 de abril de 2001. (aa) David Turiel Lopez - Presidente; Elise da Silva Romeu - Secretário; Banco Santander Brasil S.A. (aa) Agustin Antonio Gacituaiga Puente e David Turiel Lopez - Diretor Vice-Presidente e Diretor-Executivo, respectivamente; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 29.284/02-8 em 13.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30 de Abril de 2001

Data, Hora e Local: 30 (trinta) de abril de 2001, às 11:30 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, 1061 - salas 8 e 9 - São Caetano do Sul/SP. **Comparecimento:** Membros do Conselho de Administração sob a presidência do Gabriel Jaramillo Sanint. **Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria Executiva para mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2002. Designar Diretores para áreas específicas. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Reeleitos para compor a Diretoria Executiva, no próximo mandato, os Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias, brasileiro, casado, advogado, RG/SP nº 16.455.835-4, CPF/MF nº 100.588.347-53 (releito); Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/SP nº 27.405.893-5, CPF/MF nº 150.915.381-00 (releito); Pedro Carlos Araújo Coutinho, brasileiro, casado, administrador, RG/MG M-3040237, CPF/MF nº 517.786.886-91 (releito); e David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, RNE nº V201255-X, CPF/MF nº 214.835.388-85 (eleito), todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, em São Paulo/SP. Os Diretores Executivos ora reeleitos preenchem as condições de Administração previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Desta forma a Diretoria Executiva fica assim composta: Diretores-Executivos: Osvaldo Luis Grossi Dias; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr.; Pedro Carlos Araújo Coutinho; David Turiel Lopez. 1. Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, mantêm designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - pela abertura e movimentação de contas de depósito (Res. nº 2025/93) e Área Contábil/Auditoria (Res. nº 2267/96): David Turiel Lopez. - Administração de recursos de terceiros (Res. nº 2451/97): Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. - Diretor de Relações com Investidores (Inst. CVM nº 202/93) e pela comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. nº 2852/98): Osvaldo Luis Grossi Dias. - Gerenciamento de Risco (Circ. nº 2972/00): David Turiel Lopez. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. São Caetano do Sul-SP, 30 de abril de 2001. (aa) Gabriel Jaramillo Sanint - Presidente; Aurelio Velo Vallejo; David Turiel Lopez - Conselheiro. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP nº 29.283/02-4 em 13.02.02. José Darkiman Trigo - Secretário-Geral.